



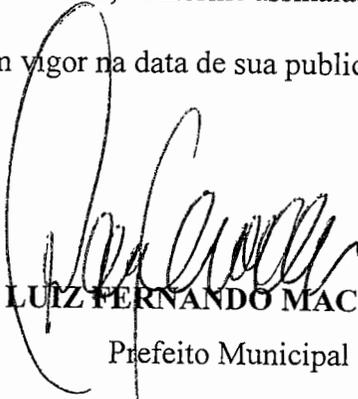
**LEI N.º 9.306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

Denomina “**Praça ROQUE VICENTE DA SILVA**” área pública na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 1 do loteamento Portal do Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

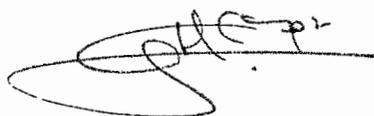
**Art. 1º.** É denominada “**Praça ROQUE VICENTE DA SILVA**” a área pública situada na Avenida Humberto Cereser, altura da Rua Guilherme Fava, destinada a Sistema de Lazer 1 do loteamento Portal do Caxambu, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

☰ Menu

🔍 Insira o nome da rua ou do local...

- OpenStreetMap
- Estradas
- Satélite
- Satélite + Ruas
- Google Satélite
- Ortofotos 2012

